Câmara Mun de Pato Branco
Fls 499
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 84/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2015, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2015, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro - PR, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Vilmar Maccari - PDT. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS fez a leitura da Ata nº 83/2015, da Sessão Ordinária do dia 9 (nove) de novembro de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente na aprovação da ata o vereador Raffael Cantu - PCdoB. Ausente na sessão o vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 375/2015/GP, datado de 9 de novembro de 2015, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, solicitando que o Projeto de Lei n° 200/2015, Mensagem nº 121/2015, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pato Branco e dá outras providências, seja apreciado e votado em regime de urgência, tendo em vista o lapso temporal que o mesmo demanda em relação aos procedimentos burocráticos que devem ser obedecidos. O pedido de regime de urgência não foi aprovado, contudo, os vereadores se comprometeram em analisar o projeto com a maior brevidade possível, uma vez que segundo o vereador Claudemir Zanco - PROS o projeto deverá ser aprovado até o dia 30 de novembro de 2015, tendo em vista que foi assinado Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público do Estado do Paraná. Ofícios n° 122/2015/DPM e n° 123/2015/DPM, datados de 10 e 11 de novembro de 2015 respectivamente, assinados pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta aos ofícios n° 534/2015 e n° 535/2015, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 1280/2015 - OE, datado de 21 de outubro de 2015, enviado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, assinado pelo Desembargador Luís Carlos Xavier, encaminhando fotocópias extraídas dos autos de Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1432001-3 (OE), em que figura como Autor, Prefeito Municipal de Pato Branco, a fim de que, no prazo de 5 dias, preste informações que entender necessárias. Convite enviado pelo Município de Pato Branco, através da Secretaria de Assistência Social, para o lançamento do Grupo de Apoio as Mulheres Vítimas de Violência "Maria, Maria", a ser realizado no dia 13 de novembro de 2015, sendo que das 9h às 11h30min haverá Show de Talentos e das 14h às 17h será o lançamento do grupo, no Centro de Eventos de Pato Branco. Convite enviado pela Associação Nacional dos Departamentos de Trânsito

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 499
Visto

para o Congresso "O jovem e a transformação no trânsito", a ser realizado nos dias 2 e 3 de dezembro de 2015, no Hotel Recanto das Cataratas, em Foz do Iguaçu/PR. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Augustinho Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie revestimento asfáltico na Rua David Tirloni, iniciando na Escola Municipal São Luís, no Distrito de Nova Espero – São Roque do Chopim. A solicitação requerida é urgente e necessária, uma vez que a via apresenta danificações que dificultam a locomoção dos usuários. Do vereador Augustinho Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie melhorias e assentamento com rolo, nas estradas de Rondinha, Linha Mafra e Linha Borges, no Município de Pato Branco. A providência é urgente e necessária, uma vez que as vias apresentam muitas pedras soltas, o que dificulta a locomoção dos usuários, principalmente o transporte escolar. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie que o caminhão do lixo reciclável realize coleta ao menos uma vez por semana nos Bairros Alto da Glória e São João. A comunidade está realizando a separação do lixo, porém faz aproximadamente três semanas que não é feita a coleta. Sugere-se também que o Executivo Municipal instale contêineres de lixo reciclável em ambos os bairros. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal e a Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhando e-mail para conhecimento dos fatos apresentados pelo cidadão Nelson Eich. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie alteração de trajeto das linhas de ônibus Guarani e Planalto para melhor utilização por parte dos moradores do Bairro Planalto, seguindo direto na Rua das Garças, ao invés de dobrar na Rua dos Pavões, indo em direção à Rua dos Cardeais com Rua Santa Clara, onde há um ponto de ônibus. O pedido se justifica em função de pedidos dos moradores do local que utilizam este meio de locomoção. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, elabore projeto para readequação da Marginal da Rodovia BR-158, entre os trevos da Itacolomi e do Bairro Planalto, que contemple passeio público com ciclovias nos dois sentidos. Ressalta-se que o referido projeto deverá ser encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (DNIT) juntamente com o pedido de autorização de utilização da faixa de domínio para implantação de readequação de calçadas e meios-fios, acessibilidade e sinalização na rodovia, com ônus de espécie para o município. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, apresente relatório de vistoria da

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 500
Visto

Vigilância Sanitária referente ao depósito de contêineres e madeiras localizado na Rua Melci Dal Molin ao lado da residência nº 618, no Bairro São Francisco. O pedido se justifica em função do acúmulo de madeiras e dos contêineres no local, tornando-se assim foco de doenças, tais como a dengue. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, tome providências para desobstrução de boca de lobo na esquina da Rua Gralha Azul com Rua das Garças, no Bairro Planalto. O pedido se justifica em função dos transtornos causados aos moradores do local. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie melhorias com cascalho nas dependências da propriedade da Senhora Inês Capoani, da Comunidade de Independência. Justifica-se o pedido, pois com as fortes chuvas nos últimos dias ocasionaram-se grandes estragos em torno das instalações e das estradas de acesso à propriedade, necessitando de melhorias urgentes. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie explicações referentes à utilização do imóvel Lote nº 40-D, situado na Rua Engenheiro Guilherme Jorge Scheide, constante da matrícula nº 41.427, por parte da empresa Guangzhou Guangxing do Brasil Industrial Ltda., sendo que a Lei nº 4.621/2015 revogou as leis que proveram a doação, considerando o não cumprimento das exigências legais, mas que a empresa continua instalada e em atividade no referido imóvel. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Guilherme Sebastião Silverio - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize revisão na iluminação pública nos Bairros Alto da Glória e São João. A iluminação pública encontra-se precária trazendo transtornos à população e, por se tratar de uma medida de segurança pede-se que seja realizado o quanto antes o serviço. Dos vereadores Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, para que em caráter de urgência, realize os reparos necessários na calçada na Rua Tocantins ao lado do Edifício Jatobá a qual se encontra muito danificada e tem causado transtornos, principalmente aos pedestres. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a construção do passeio público que interliga os Bairros Planalto e São João. Justifica-se este pedido tendo em vista o perigo que os pedestres correm e, por se tratar de segurança pede-se que seja realizado o quanto antes o serviço. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Foi lida a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Clóvis Gresele - PP e Enio Ruaro - PR, subscrita pelos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Geraldo Edel de Oliveira

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 501
Visto

- PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida ao Senhor Dirceu Antonio Ruaro, pela assunção ao cargo de Presidente da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental do estado do Paraná. Dirceu exercia desde 11 de julho de 2014, a função de represente do CEE/PR, sendo nomeado pelo governador Carlos Alberto Richa, através do Decreto nº 11.605. Para fazer parte da Câmara o candidato deverá ser profissional de notório saber e experiência comprovada na área de educação. Atendendo esses requisitos, em 22 de outubro de 2015, foi eleito Presidente da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o mandato de um ano, como estabelece o regimento do mesmo. Tendo em vista que seu curriculum é muito extenso, encontra-se em anexo para conhecimentos dos nobres pares, bem com para justificar a concessão dessa honraria e destacamos alguns deles que fazem parte de sua formação acadêmica, complementar e profissional: Licenciado em Letras Português-Inglês pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (1976); Licenciado em Pedagogia, pela Universidade Luterana do Brasil, Canoas (2009); Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (1996) e Doutor em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (2002); Atualmente é Assessor Pedagógico da Faculdade Mater Dei; Professor convidado de vários Institutos e Faculdades para atuar em Cursos de Pós-Graduação; Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer de Vitorino-PR; Atua como palestrante com temas ligados ao Ensino, Avaliação e Formação de Professores. Atuou como Assessor Pedagógico da Faculdade Concórdia, em Concórdia-SC. Foi Secretário Municipal de Educação de Pato Branco-PR; Diretor do Colégio La Salle, de Pato Branco-PR; Diretor Pedagógico da Faculdade Mater Dei, de Pato Branco-PR; Chefe do Departamento de Letras, da Faculdade de Ciências e Humanidades de Pato Branco-PR; Professor da Rede Pública do Estado do Paraná; Atuou como Consultor nas Prefeituras Municipais de Pato Branco, Clevelândia, Candói, Bom Sucesso do Sul, Vitorino e Reserva do Iguaçu. Foi Professor do Curso de Pedagogia da FACIBEL, de Francisco Beltrão. Possui experiência na área de Educação, com ênfase em Métodos e Técnicas de Ensino, atuando principalmente nos seguintes temas: formação, docência, prática pedagógica, desenvolvimento profissional, políticas educacionais, administração escolar-teoria e prática de pesquisa e produção acadêmica. Avaliador Institucional do INEP e Avaliador para Autorização e Reconhecimento de Cursos de Graduação. Escritor reconhecido nacionalmente com vários livros publicados. O Poder Legislativo, através de seus edis, reconhece a competência desse pato-branquense que ultrapassou muitos obstáculos e barreiras de maneira honrosa para atingir seus objetivos, fazendo jus a essa honraria. Foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 203/2015, Mensagem nº 123/2015 (regime de urgência), que prorroga o mandato dos atuais Diretores de Escolas da Rede Municipal de Pato Branco; Projeto de Resolução nº 7/2015, de autoria da Mesa Diretora composta pelos vereadores: Enio Ruaro - PR (Presidente), Claudemir Zanco - PROS (Vice-presidente), Guilherme Sebastião Silverio - PROS (1º Secretário) e Vilmar Maccari - PDT (2º Secretário), que autoriza o Legislativo Municipal abrir Crédito

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 502
VISTO

Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco para o exercício de 2015, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); e o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente ao mês de outubro de 2015. Prosseguindo, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu, líder do PCdoB; José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT e Claudemir Zanco, líder do governo municipal. Após o espaço das lideranças partidárias, passou-se ao espação da participação de convidados. Foi concedida a palavra ao representante do Sindicato dos Professores da UTFPR - SINDUTFPR, Volmir Sabbi; a representante da Associação dos Professores do Paraná APP - Sindicato Pato Branco, Ana Paula Pereira Dalpra; ao professor da UTFPR, Fabiano Ostapiv; e ao coordenador da Casa Familiar Rural de Pato Branco, Diogo Elias Tartaro, convidados pelo vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, através dos ofícios n° 564/2015 e n° 565/2015, datados de 9 de novembro de 2015, para explanarem sobre o fechamento da Casa Familiar Rural em Pato Branco. Na sequência, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei n° 46/2015, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro - PR, que altera e acrescenta dispositivos da Lei n° 3494, de 15 de dezembro de 2010, que instituiu o Conselho Municipal em Defesa do Idoso. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei n° 147/2015, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, que dispõe sobre a proibição de abastecimento de combustível pelos postos de combustível do Município, após ser acionada a trava de segurança da bomba. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei n° 166/2015, de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB, que altera dispositivos da Lei n° 3047, de 1° de dezembro de 2008, que limita a utilização de quadros-negros e giz à base de Óxido de Cálcio - CaO, em escolas da rede municipal de ensino. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei n° 188/2015, de autoria do vereador Enio Ruaro - PR, que denomina a via pública de "Gracioso Martinello". Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei n° 189/2015, de autoria do vereador Enio Ruaro - PR, que denomina a via pública de "Arlete Colombo". Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com emenda, com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei n° 191/2015, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT, que denomina a via pública de "Yolanda Fraron". Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei n° 195/2015, Mensagem n° 117/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 3.175,09 (três mil, cento e setenta e cinco reais e nove centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei n° 201/2015, Mensagem n° 124/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, por Anulação de Recurso Vinculada no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 9 (nove) votos e 1

Câmara Mun de Pato
Fls 503

(uma) ausência, a Moção de Aplauso de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, a ser concedida à Pastoral da Esperança, pela prestação de solidariedade junto àqueles que sofrem a perda de um ente querido. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida a 1ª Igreja Batista de Pato Branco e demais organizadores pela realização do "Rali Urbano: Gincana Automobilística". Ausente na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia o vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV por motivos de saúde. Finda a ordem do dia, procedeu-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fez uso da palavra o vereador Claudemir Zanco - PROS. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 15h15min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "www.camarapatobranco.com.br".

Pato Branco, 11 de novembro de 2015.

Ênio Ruaro
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 504

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 11 de novembro de 2015.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

AUSENTE

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunirá Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT